LEI MUNICIPAL N° 2234

Da denominação à rua da vila oura preto e dá outras providencias

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua n° 9 do loteamento vila ouro preto a partir da assinatura da presente lei passa a ter a denominação de RUA JOÃO CLEMENTE ELSING.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 13 DE MAIO DE 1969.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário